

REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA  
2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI/MG.

Às 18:00 horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária presencial, reuniu na Câmara Municipal de Dom Cavati, sob a Presidência do Vereador Júnior Batista Marques. Confirmada a presença dos seguintes Vereadores: Ruy Sérgio Antunes Laviola, Wildiney Lopes de Souza, Amarildo Afonso de Souza, Leandro Rodrigues Martins, Angelita da Silva Castro Camilo, Eduardo de Freitas, Jadson Nascimento Braz, Juscelma Augusto Silva. Após, verificou-se o 'quórum' exigido pelo Regimento Interno. O Senhor Presidente iniciou cumprimentando aos nobres colegas na pessoa do Vice-presidente Ruy Sérgio Antunes Laviola e da Secretária Vereadora Sr<sup>a</sup> Angelita da Silva Castro Camilo e aos munícipes presentes e aqueles que assistem a sessão através das redes sociais. Composta a Mesa Diretora, o Presidente declarou aberta, em nome de Deus e do Povo de Dom Cavati, a 6<sup>a</sup> Sessão Ordinária de deliberativa de 2024, da Câmara Municipal de Dom Cavati 2024. O Presidente convidou a Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo Angelita da Silva Castro Camilo para a realização da Oração ecumênica inicial e declarou o início do primeiro expediente. O Presidente Júnior Batista Marques convidou a Secretária da Mesa a realizar a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, que após lida foi submetida a discussão, não havendo quaisquer impugnações, a ata foi aprovada. Em ato contínuo, a Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo foi convidada a fazer a leitura do despacho do Senhor Presidente com as matérias da ordem do dia 18 de abril de 2024, contendo os seguintes processos legislativo e diversos: **Item 01-** Projeto de lei 009/2024, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências; **Item 02-** Projeto de lei 010/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a doação de imóvel para o estado de Minas Gerais para o uso da Polícia Militar e dá outras providências. **Item 03-** Inscrito para o uso da tribuna o Sr. Maurílio Andrade Dornelas, para apresentar ao plenário o relatório anual de atividades referente ao ano de 2023 da EMATER-RAA. Em seguida, o Presidente Junior Batista Marques declarou o início ao segundo expediente, facultando aos nobres Vereadores a apresentarem justificativas de suas matérias protocoladas na Casa. Na oportunidade, o Vereador Eduardo de Freitas usou da palavra para afirmar a importância do Projeto de lei nº 010/2024 que autoriza a doação de imóvel para o estado de Minas Gerais para o uso da Polícia Militar, e sugeriu que fosse discutido e votado pelos nobres colegas nessa data da leitura, caso fossem favoráveis, visto que a Polícia Militar depende da aprovação do projeto de doação para a realização de obra de reforma do prédio da Delegacia em Dom Cavati. Contrapondo, o vereador Sr. Leandro Rodrigues Martins manifestou dizendo ser prudente a observância aos trâmites do Processo Legislativo para garantir o devido processo legal, e, justificou o seu posicionamento ao fato de não ter lido em tempo hábil o projeto. Corroborando com a fala do vereador, o Presidente da casa manifestou frisando sobre a importância em informar aos munícipes sobre a referida doação, de um prédio público municipal ao estado de Minas Gerais, E, portanto, sugeriu a realização de uma extraordinária para discussão e votação. Em ato contínuo a Vereadora Angelita de Castro Camilo afirmou que comunga com a opinião do Vereador Leandro Rodrigues Martins, pois acredita ser